Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 – IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu

Processo nº 23223.003247/2020-11

RESULTADO PRELIMINAR:

1 – Giovanni Baroni Pacheco (denominação da propriedade – Córrego Carapina).

Proposta desclassificada: a proposta apresentada não atendeu integralmente todos os ditames do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

Parecer quanto aos critérios do edital:

5.2.1 – Proposta formal com a indicação da quantidade de hectares a serem doados, devidamente datada e assinada, com firma reconhecida por Tabelião de Notas, conforme modelo constante no Anexo II: **Atendido**.

5.2.2 – Plantas de situação e localização do terreno, devidamente assinada pelo responsável técnico/CREA, com a representação dos limites da propriedade, recursos hídricos, áreas de proteção ambiental, faixas de servidão e benfeitorias de uso geral, onde deverá estar representada a rodovia/avenida/rua/estrada de acesso principal à propriedade e a distância em linha reta em relação a região central do município de Manhuaçu (adotando como referência a praça da matriz São Lourenço): **Faltou a indicação da APP**.

5.2.2.1 – Esta planta deverá ser entregue impressa em papel e gravada em mídia, com preferência em formato ".dwg": **Atendido**.

5.2.3 – Escritura pública da propriedade, com o registro do imóvel em nome do doador: **Não apresentou a escritura pública da propriedade e o Registro do Imóvel apresentado não está em nome do doador.**

5.2.4 – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, se cabível (CCIR), com prova de quitação do ITR: **Atendido**.

5.2.5 – Cadastro Ambiental Rural – CAR, em caso de imóvel rural: **Atendido**.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE GERALDO SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

5.2.6 – Certidão de inteiro teor da matrícula atualizada do imóvel, dentro da validade de 30 dias: **Atendido**.

5.2.7 – Se o interessado for Pessoa Física, anexar cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e se o interessado for Pessoa Jurídica, anexar cópia do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, cópia do documento de identidade e do CPF do seu representante legal. No caso de Instituição Pública, anexar cópia do estatuto ou documento equivalente, ato formal de designação do representante legal, bem como cópia do documento de identidade e CPF do seu representante legal. Em ambos os casos de Pessoas Jurídicas, apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ): **Atende aos critérios. OBS: não ficou claro se é doação de pessoa física ou jurídica.**

5.2.8 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, bem como cópia simples do documento de identidade e CPF do seu representante legal: **Não ficou claro se é doação de pessoa física ou jurídica**.

5.2.9 – Certidão negativa de ônus reais e ações reipersecutórias: **Atendidos**.

5.3 As propostas encaminhadas em desconformidade com os itens 5.1 e 5.2 não serão consideradas (serão desclassificadas): **Não atendeu por inteiro os critérios do item 5.2**.

Manhuaçu – MG, 03 de dezembro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE GERALDO SOARES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

José Geraldo Soares
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 501, de 5 de agosto de 2020